Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
Sessão Ordinária de 10 / 12 / 2019
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Às nove horas e trinta e dois minutos do dia três de dezembro de dois mil e dezenove, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Luiz Alberto Moreira Castilho – PROS, Antônio Horácio Martins Filho – PSD, Eliene Soares Sousa da Silva – MDB, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita – PTB, Ivanaldo Braz Silva Simplício, José Marcelo Alves Filgueira – PSC, José Francisco Amaral Pavão – MDB, João Assi – PV, Elias Ferreira de Almeida Filho – PSB, Francisca Ciza Pinheiro Martins – DEM e Maridé Gomes da Silva – PSC e Zacarias de Assunção Vieira Marques. Estiverem ausentes os Vereadores José das Dores Couto- MDB, Joelma de Moura Leite – PSD e Joel Pedro Alves – DEM. Desta forma, a Sessão obteve quorum legal para início, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno. O Presidente colocou em discussão a Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária do dia 26/11/2019. Aprovada a Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária do dia 19/11/2019. Dando prosseguimento ao Expediente, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para fazer a leitura dos seguintes documentos: **Memorando nº 113/2019**- Gabinete da Vereadora Joelma de Moura Leite, que informa a ausência da Vereadora na Sessão; **Projeto de Lei nº 103/2019** de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder títulos definitivos de terrenos urbanos localizados no município de Parauapebas; **Projeto de Lei nº 104/2019**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que estabelece, no âmbito do município de Parauapebas, a garantia de vagas para dependentes de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em instituição de educação municipal básica mais próxima de seu domicílio; **Projeto de Lei nº 105/2019**, de autoria do Poder Executivo que transforma o cargo de Engenheiro nos cargos de Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Engenheiro Sanitarista, altera artigos o inciso I do artigo 6º e anexos I, II E III da Lei Municipal nº 4.400, de 26 de março de 2010, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 106/2019** de autoria da Mesa Diretora, que altera o anexo VII da Lei Municipal nº 4.629, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores da Câmara; **Projeto de Lei nº 107/2019**, de autoria da Mesa Diretora, que altera o anexo III da Lei Municipal nº 4.629, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores da Câmara; **Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2019,** de autoria do Vereador Luiz Castilho, que concede o título de cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor João Luís dos Santos, pelos relevantes serviços prestados

no município de Parauapebas; **Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2019**, de autoria do Vereador Luiz Castilho, que concede o título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Antônio Chagas da Costa, pelos relevantes serviços prestados no município de Parauapebas; **Projeto de Resolução nº 009/2019**, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a Câmara Municipal de Parauapebas, estado do Pará, a se associar à união de Vereadores e Vereadoras da Região de Carajás - UVERC e a contribuir financeiramente com a mesma, e dá outras providências. Iniciando o Pequeno Expediente, o Presidente concedeu a palavra à Vereadora Francisca Ciza para que fizesse a leitura da **Indicação nº 456/2019**, de autoria do Vereador Joel Pedro Alves, que indica ao Poder Executivo que seja efetuado o projeto previsto pelo DMTT para adequação da entrada da Universidade Federal Rural da Amazônica (UFRA). Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 456/2019** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho, para que apresentasse a **Indicação nº 458/2019**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, que através da Secretaria de Produção Rural, crie um programa de incentivo de inseminação artificial para a agropecuária leiteira. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 458/2019** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, o Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho, apresentou a **Indicação nº 459/2019**, de sua autoria, que Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, que faça a implantação do Projeto Cultura no Campo, através da Secretaria Municipal de Cultura, levando atividades das mais diversas áreas: literatura, música, dança, teatro; percorrendo todas as vilas de áreas rurais do município. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 459/2019** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, o Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho, apresentou a **Indicação nº 463/2019**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, que faça um estudo de viabilidade de criação do Fundo Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 463/2019** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador José Francisco Amaral Pavão para que apresentasse a **Indicação nº 460/2019**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação do asfalto nas ruas do bairro Jardim América I, onde foram feitas várias obras pelo SAAEP há mais de 8 meses, e os bueiros continuam abertos, dificultando o trânsito e a passagem dos moradores do referido bairro. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 460/2019** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício para que apresentasse a **Indicação nº 461/2019**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Projeto de Lei para organização e atribuições do serviço de

atendimento ao cidadão - SAC. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 461/2019** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Antônio Horácio Martins Filho para que apresentasse a **Indicação nº 462/2019**, de sua autoria, que indica e solicita a modificação do curso da rotatória, que interliga a avenida. F, PA 275 e rua 14, nos bairros Cidade Nova e União, no município de Parauapebas. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 462/2019** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, o Vereador Antônio Horácio Martins Filho apresentou a **Indicação nº 467/2019**, de sua autoria, que indica e solicita pavimentação da rua São Benedito, no bairro Nova Vida II, com piso intertravado de concreto, popularmente conhecido como bloquete de cimento. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 467/2019** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para que apresentasse a **Indicação nº 464/2019**, de sua autoria, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, a execução de serviços de drenagem e pavimentação em ruas e logradouros próximos à caixa d'água do bairro Betânia, com a finalidade de levar infraestrutura e cidadania aos moradores da referida comunidade. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 464/2019** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, a Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva apresentou a **Indicação nº 465/2019**, de sua autoria, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, o fornecimento de água encanada e iluminação pública no bairro Linha Verde, periferia da cidade, com vistas a assegurar direitos básicos e levar cidadania aos moradores da referida comunidade. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 465/2019** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, a Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva apresentou a **Indicação nº 466/2019**, de sua autoria, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, a criação de Lei para garantir a redução pela metade da jornada de trabalho, sem prejuízo salarial, de servidores responsáveis por pessoa com qualquer tipo de deficiência, ou transtorno, e que comprovadamente necessite de cuidado permanente, a fim de que possa cuidar do familiar ao máximo. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 466/2019** foi aprovada por unanimidade. Passando para o Grande Expediente, de acordo com o artigo 172, do Regimento Interno, o Presidente concedeu o uso da tribuna, no prazo regimental de dez (10) minutos, aos Vereadores Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Marcelo Alves Filgueira, Antônio Horácio Martins Filho e Elias Ferreira de Almeida Filho. Dando prosseguimento, nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, **o Projeto de Lei nº 082/2019**, de autoria da Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, que "Dispõe sobre o atendimento preferencial a portadores de fibromialgia, ataxia ou lúpus, por parte de empresas

governamentais ou privadas, concessionárias ou permissionárias de serviços públicos instaladas no município de Parauapebas, e dá outras providências." Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana, para que fizesse a leitura do referido Projeto. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José das Dores Couto, para que este apresentasse o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O Presidente colocou em discussão o Projeto. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação nominal o Projeto. Foi aprovado, com 09 (nove) votos a favor (Maridé Gomes da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Eliene Soares Sousa da Silva, João Assi, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Antônio Horácio Martins Filho, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Elias Ferreira de Almeida Filho e Zacarias de Assunção Vieira Marques) e 0 (zero) contrário, o **Projeto de Lei nº 082/2019**, de autoria da Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, que "Dispõe sobre o atendimento preferencial a portadores de fibromialgia, ataxia ou lúpus, por parte de empresas governamentais ou privadas, concessionárias ou permissionárias de serviços públicos instaladas no município de Parauapebas, e dá outras providências." Nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, **o Projeto de Lei nº 088/2019**, de autoria do Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho, que "Declara de utilidade pública a Associação de moradores do complexo VS-10." Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para que fizesse a leitura do referido Projeto. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que este apresentasse o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O Presidente colocou em discussão o Projeto. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação nominal o Projeto. Foi aprovado, com 09 (nove) votos a favor (Maridé Gomes da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Eliene Soares Sousa da Silva, João Assi, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Antônio Horácio Martins Filho, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Elias Ferreira de Almeida Filho e Zacarias de Assunção Vieira Marques) e 0 (zero) contrário, o **Projeto de Lei nº 088/2019**, de autoria do Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho, que "Declara de utilidade pública a Associação de moradores do complexo VS-10." Nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, a **Emenda Modificativa nº 020/2019 ao Projeto de Lei nº 101/2019**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei nº 4.213, de 29 de junho de 2001, cria cargos em comissão e dá outras providências". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para que fizesse a leitura da referida Emenda. Em seguida

o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Zacarias Marques, para que este apresentasse o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento. O Presidente colocou em discussão a Emenda. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação nominal a Emenda. Foi aprovada, com 09 (nove) votos a favor (Maridé Gomes da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Eliene Soares Sousa da Silva, João Assi, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Antônio Horácio Martins Filho, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Elias Ferreira de Almeida Filho e Zacarias de Assunção Vieira Marques) e 0 (zero) contrário, **Emenda Modificativa nº 020/2019 ao Projeto de Lei nº 101/2019**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei nº 4.213, de 29 de junho de 2001, cria cargos em comissão e dá outras providências". Nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, a **Emenda Supressiva nº 021/2019 ao Projeto de Lei nº 101/2019**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei nº 4.213, de 29 de junho de 2001, cria cargos em comissão e dá outras providências". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para que fizesse a leitura da referida Emenda. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Zacarias Marques, para que este apresentasse o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento. O Presidente colocou em discussão a Emenda. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação nominal a Emenda. Foi aprovada, com 09 (nove) votos a favor (Maridé Gomes da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Eliene Soares Sousa da Silva, João Assi, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Antônio Horácio Martins Filho, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Elias Ferreira de Almeida Filho e Zacarias de Assunção Vieira Marques) e 0 (zero) contrário, **Emenda Supressiva nº 021/2019 ao Projeto de Lei nº 101/2019**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei nº 4.213, de 29 de junho de 2001, cria cargos em comissão e dá outras providências". Nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, o **Projeto de Lei nº 101/2019**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei nº 4.213, de 29 de junho de 2001, cria cargos em comissão e dá outras providências". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para que fizesse a leitura do referido Projeto. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Zacarias Marques, para que este apresentasse o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento. O Presidente colocou em discussão o Projeto. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação

nominal o Projeto. Foi aprovado, com 09 (nove) votos a favor (Maridé Gomes da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Eliene Soares Sousa da Silva, João Assi, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Antônio Horácio Martins Filho, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Elias Ferreira de Almeida Filho e Zacarias de Assunção Vieira Marques) e 0 (zero) contrário, o **Projeto de Lei nº 101/2019**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei nº 4.213, de 29 de junho de 2001, cria cargos em comissão e dá outras providências". Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o Presidente passou para as Explicações Pessoais, lembrando aos nobres Vereadores que, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 177 do Regimento Interno, cada orador teria o prazo regimental de cinco (05) minutos para o uso da palavra. Fizeram o uso da palavra os (as) Vereadores (as): Maridé Gomes da Silva, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Eliene Soares Sousa da Silva e Antônio Horácio Martins Filho. Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do inciso I do artigo 179 do Regimento Interno, o Presidente encerrou a sessão às doze horas e dezesseis minutos, convocando os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo de 2019, a ser realizada no dia 06 de novembro de 2019, sexta-feira, às nove horas para apreciação e votação das seguintes matérias: **Emenda Aditiva nº 016/2019 ao Projeto de Lei nº 068/2019**, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Parauapebas para quadriênio 2018-2021, instituído pela Lei nº 4.732 de 22 de dezembro de 2017; **Emenda Modificativa nº 017/2019 ao Projeto de Lei nº 068/2019**, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Parauapebas para quadriênio 2018-2021, instituído pela Lei nº 4.732 de 22 de dezembro de 2017; **Emenda Aditiva nº 019/2019 ao Projeto de Lei nº 068/2019**, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Parauapebas para quadriênio 2018-2021, instituído pela Lei nº 4.732 de 22 de dezembro de 2017 e **Projeto de Lei nº 068/2019**, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Parauapebas para quadriênio 2018-2021, instituído pela Lei nº 4.732 de 22 de dezembro de 2017. E para constar, eu, Cristiane Santos, Secretária da Sessão, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.